



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

**Processo de Compensação Ambiental:** 391.000.093/2013

**Processo de Licenciamento Ambiental:** 391.001.095/2009

**Interessado:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

**Ementa:** Aprova destinação de recursos de compensação ambiental para execução e/ou manutenção de aceiros.

**DELIBERAÇÃO Nº: 012/2015– CCA**

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de setembro de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo nº 391.000.093/2013, que trata de compensação ambiental devida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, CNPJ 00.359.877/0001-73, em função dos impactos ambientais oriundos das obras de adequação e melhorias nas rodovias DF – 051 (EPGU), DF – 047 (EPAR) e DF 002 (ERS), DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada pela Comissão Permanente de que trata a Instrução IBRAM nº 105, de 27 de julho de 2015, para destinação dos recursos provenientes da referida compensação ambiental, no valor de R\$ 383.581,30 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos), na execução e/ou manutenção de aceiros em diversas Unidades de Conservação, conforme especificações a serem apresentadas pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas. Votaram os membros: Roger Henrique de Oliveira Souza, Luiz Rios, Paulo César Magalhães Fonseca e Cleicyone Carlos da Silva.

**LEOCLIDES MILTON ARRUDA**  
Presidente da CCA